



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

Denomina Institui o Polo Esportivo, Gastronômico e Cultural da Vila Carioca e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a instituir, por meio da presente lei o Polo esportivo, gastronômico e cultural da Vila Carioca.

Parágrafo Único. Para efeitos do disposto nesta Lei, o Polo esportivo, gastronômico e cultural mencionado compreende a Rua Aida em toda sua extensão.

Art. 2º O Polo esportivo, gastronômico e cultural da Vila Carioca tem por objetivos:

- I. Incentivar a prática de esportes para todas idades;
- II. Fomentar o desenvolvimento econômico da região através da gastronomia, artesanato e feiras permanentes;
- III. Valorizar, incentivar e divulgar a memória local;
- IV. Propiciar o desenvolvimento social da região proporcionando educação, esporte e cultura de acesso gratuito à população;
- V. Implementar políticas públicas para manutenção dos espaços, melhor qualidade de vida aos moradores e frequentadores do Polo, campanhas

publicitárias de divulgação, segurança, transporte, informação, controle da ordem urbana e sinalização direcionada ao Polo.

Parágrafo único. Para consecução dos objetivos previstos neste artigo, serão promovidos anualmente dois eventos de rua com a participação dos estabelecimentos detentores do Selo "Eu sou Vila Carioca"

Art. 3º Os estabelecimentos que se enquadram no perfil esportivo, gastronômico e cultural contidos na área apontada no art. 1º, parágrafo único, deverão obedecer às legislações específicas relativas ao uso e ocupação do solo e ao patrimônio histórico.

Art. 4º As parcerias, convênios e instrumentos de cooperação poderão ser firmados entre o Poder Executivo e os estabelecimentos cadastrados como integrantes do Polo esportivo, gastronômico e cultural da Vila Carioca e entorno, assim como com órgãos estaduais e federais da Administração Direta e Indireta, Associações Representativas dos segmentos que compõem o Polo, assim como entidades privadas, organizações não governamentais, tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento da atividade e do seu potencial esportivo, gastronômico e cultural, de forma ambientalmente sustentável.

Art. 5º O Polo esportivo, gastronômico e cultural da Vila Carioca e entorno deverá ser incluído como atração turística da cidade de São Paulo, devendo fazer parte das mais diversas campanhas publicitárias.

Art. 6º Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar o Selo "Eu sou Vila Carioca", que será conferido anualmente aos estabelecimentos e parceiros que integrarem o Polo esportivo, gastronômico e cultural da Vila Carioca e entorno.

Parágrafo único. Os estabelecimentos detentores do Selo previsto no caput poderão ser convidados a participar de eventos promovidos pela Administração Direta para comercialização dos seus produtos e serviços.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

VEREADOR CAMILO CRISTOFARO**JUSTIFICATIVA****Polo Esportivo, Gastronômico e Cultural da Vila Carioca - Ipiranga**

O conhecimento da cultura, esportivo e gastronômico local reforça a valorização da região, também oferta sustentabilidade econômica por gerar renda, como o incentivo ao desenvolvimento da região da Vila Carioca. Esses aspectos propulsores da realidade atual devemos levar em questão, que a cultura, esporte e gastronomia que contemplam os aspectos econômicos, administrativos, educativos e sociais.

A Vila Carioca é um bairro da cidade de São Paulo, localizado no distrito do Ipiranga.

É famosa pela proximidade com o bairro de Vila Heliópolis, e das restantes fábricas da região da Avenida Presidente Wilson. Tem um perfil industrial e residencial. Sua principal via é a rua Auriverde. A avenida Almirante Delamare, rua Comandante Taylor e a Avenida das Juntas Provisórias são as principais vias que circundam o bairro.

Está entre os bairros com a maior concentração de indústrias do distrito. Conta com a Estação Tamanduateí da CPTM e Metrô.

Na Vila Carioca fica localizada a escola de samba Imperador do Ipiranga, fundada por moradores do distrito, e que está localizada na Avenida Carioca.

As trocas de saberes e a convivência harmoniosa com a diversidade cultural permitem melhores relações, para uma sociedade mais desenvolvida em todos os aspectos por ser promover a cidadania direta.

A saúde também se garante porque o convívio e o pertencimento do bairro traz a redução da ansiedade e estresse Segundo a Teoria de Maslow, entre as necessidades naturais do ser humano encontra-se a estima, que envolve o sentimento de reconhecimento. Sendo assim, a empresa está contribuindo para o bem-estar psicológico do indivíduo ao praticar a valorização profissional.

A valorização cultural e histórica de uma comunidade é instrumento essencial na construção de uma sociedade consolidada em bases sólidas e preparada para o futuro. É fundamental que a população tenha conhecimento sobre raízes, tradições e motivações que levaram a sociedade paulistana no bairro tradicional de sua história.